

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-----------------------------

Curso	Mestrado em Enfermagem Comunitária						
Unidade curricular (UC)	Opção I – Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I						
Ano letivo	2024.2025	Ano	1	Período	2	ECTS	15
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)			Total: 405	Contacto: 229	
Docente(s)	Agostinha Esteves de Melo Corte Elisabete Lamy Luz Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques Filipe José Paulo Gomes Inês Alexandra Dias Fonseca isabel Maria Ribeiro Fernandes Joni André Borges Madureira Vanessa dos Santos Cardoso Monteiro						
☐ Responsável da UC ou	Área/Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)		Isabel Maria Ribeiro Fernandes				
☐ Coordenador(a)							
☒ Regente							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A unidade curricular de opção - Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I, assume-se como um momento de aprendizagem onde os estudantes aplicam os conhecimentos adquiridos no ensino teórico e desenvolvem as competências comuns e específicas do enfermeiro especialista, definidas pela Ordem dos Enfermeiros. É de carácter obrigatório, com 229 horas globais de trabalho, das quais 229 horas são de contacto (E:189; OT: 40), decorre de 13 de maio de 2024 a 12 de julho de 2024, correspondendo a 15 ECTS.

Objetivos de aprendizagem

- Promover a responsabilização individual do estudante na construção dos seus percursos e projetos de vida profissional, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, e de forma autónoma;
- Promover a integração dos estudantes nos contextos da prática profissional avançada da enfermagem comunitária na área de saúde familiar;
- Desenvolver conhecimentos sobre o contexto da prática clínica;
- Aplicar os conhecimentos, de forma integrada, promovendo uma aprendizagem baseada na resolução de problemas e em casos clínicos reais;
- Identificar focos de atenção e intervenções adequadas no âmbito da promoção da saúde e da prevenção da doença;
- Colaborar no desenho e implementação de programas integrados de promoção da saúde;

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	--

- Desenvolver competências clínicas na área do exercício profissional avançado em enfermagem comunitária na área de saúde familiar;
- Promover uma consciência profissional sobre a intervenção do enfermeiro especialista em enfermagem comunitária na área de saúde familiar;
- Desenhar uma proposta de plano de trabalho, no contexto clínico da enfermagem comunitária na área de saúde familiar, a implementar no Módulo II.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

No decorrer do estágio, o estudante elabora um plano de trabalho que visa o desenvolvimento profissional em Enfermagem comunitária na área de Saúde Familiar.

Considerando a família como unidade de cuidados, e tendo por base a análise dos focos de intervenção em enfermagem de saúde familiar com recurso à linguagem classificada, o estudante aplica o processo de enfermagem à família, suportado em modelos conceituais, devendo para isso mobilizar os conteúdos das diferentes unidades curriculares do curso e aplicá-los, de forma integrada. O estudante deve promover a capacitação da família e a participação na gestão, articulação e mobilização dos recursos necessários à conceção de cuidados, aprofundando as competências clínicas diferenciadas e promovendo uma consciência profissional sobre a intervenção do enfermeiro especialista em enfermagem comunitária na área de saúde familiar.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos encontram-se em estreita articulação com os objetivos da unidade curricular, permitindo ao estudante:

A aquisição e desenvolvimento de competências especializadas em enfermagem comunitária na área de saúde familiar que o capacitem para avaliar, planear e desenvolver intervenções de enfermagem especializadas à família, como unidade de cuidados, e que visem a obtenção de ganhos em saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem especializados.

A prestação de cuidados especializados à família sustenta-se nos referenciais teóricos e na evidência científica, o que requer a mobilização dos conteúdos abordados nas diferentes unidades curriculares de ensino teórico.

Os estudantes, desenvolvem o estágio de natureza profissional em contextos da prática clínica considerados como obrigatórios pela Ordem dos Enfermeiros, nomeadamente: Unidades de Saúde Familiar (USF) ou Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP).

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	--

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Figueiredo, M. (2023). *Enfermagem de Saúde Familiar*. Lisboa: Lidel.
- Figueiredo, M. (2012). *Modelo Dinâmico de Avaliação e Intervenção Familiar: uma abordagem colaborativa em enfermagem de família*. Lisboa: Lusociência.
- Hanson, S.M. (2005). *Enfermagem de cuidados de saúde à família: teoria, prática e investigação* (2ª ed.). Lisboa: Lusociência
- Portugal. Ordem dos Enfermeiros (2015). Regulamento n.º 367/2015- Regulamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Saúde Familiar. Diário da República, 2.ª Série, 124 (29-06-2015) 17384 - 17391
- Portugal. Ordem dos Enfermeiros (2018). Regulamento n.º 428/2018 - Regulamento de Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública e na área de Enfermagem de Saúde Familiar. Diário da República, 2.ª Série, 135 (16-07-2018) 19354-16359.
- Portugal. Ordem dos Enfermeiros (2019). Regulamento n.º 140/2019 - Regulamento das Competências Comuns do Enfermeiro Especialista. Diário da República, 2.ª Série, 26 (06- 02-2019) 4744-4750
- Ordem dos Enfermeiros. (2021). Recomendações para o estágio e relatório da componente clínica dos ciclos de estudos dos Mestrados em Enfermagem conducentes à atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista. Disponível em: <https://www.ordemenfermeiros.pt/media/24294/recomendações-para-estágio-erelatório-da-componente-clínica-dos-ciclos-de-estudos-dos-mestrados-enfespecialista.pdf>
- Regulamento nº 763/2020 de 11 de setembro. Diário da República n.º 178/2020 – II Série. Instituto Politécnico da Guarda. Lisboa, Portugal;
- Regulamento nº 140/2019 de 6 de fevereiro. Diário da República n.º 26/2019 – II Série. Ordem dos Enfermeiros. Lisboa, Portugal;
- Regulamento nº 428/2018 de 16 de julho. Diário da República n.º 135/2018 – II Série. Ordem dos Enfermeiros. Lisboa, Portugal;
- Regulamento nº 367/2015 de 29 de junho. Diário da República n.º 124/2015 – II Série. Ordem dos Enfermeiros. Lisboa, Portugal;
- Stanhope, M., Lancaster, J. (1999). *Enfermagem Comunitária: Promoção da Saúde de Grupos, comunidade centrados na população* (7ª ed.). Loures: Lusodidacta
- Wright, L.; Leahey, M. (2015). *Enfermeiras e famílias: Guia para a avaliação e intervenção na família*. (5ª ed.) São Paulo: Editora Roca.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	--

Nota: Bibliografia adicional poderá ser facultada ao longo do ensino clínico, de acordo com as necessidades dos estudantes.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A UC Estágio de Natureza Profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I, realiza-se em contextos clínicos, tais como em Unidades de Saúde Familiar (USF) e em Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP).

Enquadrada no âmbito do Regulamento das Competências Comuns do Enfermeiro Especialista, e do Regulamento de Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar, as competências a desenvolver centram-se nos domínios da *“Responsabilidade profissional, ética e legal”*; da *“Melhoria contínua da qualidade”*; da *“Gestão dos cuidados”* e do *“Desenvolvimento das aprendizagens profissionais”* (Regulamento n.º 140/2019 de 6 de fevereiro), e integram as competências *“Cuida a família enquanto unidade de cuidados, e de cada um dos seus membros ao longo do ciclo vital e aos diferentes níveis de prevenção”* e *“Lidera e colabora em processos de intervenção, no âmbito da enfermagem de saúde familiar”* (Regulamento n.º 428/2018 de 16 de julho).

Constituem igualmente orientações o Regulamento dos Cursos de Mestrado do Instituto Politécnico da Guarda (Regulamento nº 763/2020 de 11 de setembro) e as recomendações, da Ordem dos Enfermeiros (OE), para o estágio e relatório da componente clínica dos ciclos de estudos dos Mestrados em Enfermagem conducentes à atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista (OE, 2021).

O estágio é realizado em contexto clínico sob a orientação direta de um enfermeiro mestre e especialista (Ordem dos Enfermeiros) em enfermagem comunitária e supervisão pedagógica de um professor da área de especialização (Anexo I), no qual se preconiza a utilização de metodologias ativas.

O estudante deve caracterizar no mínimo 20 famílias do ficheiro do enfermeiro Tutor, de acordo com as variáveis definidas no anexo II e fazer o respetivo registo dos dados obtidos no Sclínico. Posteriormente elabora uma proposta de plano de trabalho tendo por base as competências específicas do enfermeiro

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	--

especialista em enfermagem comunitária, na área de enfermagem de saúde familiar, a desenvolver e implementar no Módulo II (Anexo III). A proposta deve ser entregue na 8ª semana de estágio e não será alvo de avaliação quantitativa, devendo ser avaliada como atividade integrante do desenvolvimento de competências avaliadas no documento de heteroavaliação.

Deve desenvolver atividades clínicas, integrado na equipa de saúde familiar, que lhe proporcionem a aquisição e desenvolvimento de competências especializadas em enfermagem comunitária na área de enfermagem de saúde familiar, a partir de uma prática profissional suportada na evidência e na reflexão sobre a ação.

Ao longo do estágio devem fazer uma descrição do contexto clínico de forma crítica e reflexiva, tendo por base as evidências científicas disponibilizadas e as atividades desenvolvidas, fazendo a devida articulação entre estas e o seu impacto a nível do processo de desenvolvimento pessoal e profissional do Enfermeiro Especialista. Para tal devem recorrer ao pensamento teórico e reflexivo suportado nos conteúdos teóricos abordados na componente teórica do curso e nos padrões de qualidade para os cuidados de enfermagem especializados, procurando a tomada de decisão e a implementação de ações promotoras do desenvolvimento das competências específicas do enfermeiro especialista em enfermagem de saúde familiar. Esta descrição deve ser realizada de forma paulatina, à medida que o estudante integra as diferentes atividades no âmbito da prestação de cuidados especializados à família enquanto unidade de cuidados e participa na consecução do plano de ação da unidade onde se desenvolve o estágio (Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados ou Unidades de saúde Familiar), fazendo parte integrante do relatório de estágio a desenvolver e defender publicamente no Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com relatório – Módulo II.

Para a classificação final da unidade curricular, ter-se-á em conta a avaliação contínua do desempenho no estágio (100%), recorrendo-se ao preenchimento do documento de heteroavaliação pelo enfermeiro Tutor e de autoavaliação pelo estudante.

Nota: para transitarem para a unidade curricular Opção I – Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo II, têm de obter aproveitamento na unidade curricular Opção I – Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I.

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-------------------------------------

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino preconizadas estão em coerência com os objetivos da unidade curricular.

Preconiza-se que o estudante, através das metodologias ativas, seja o centro e o responsável pela sua aprendizagem, apresente uma capacidade crítica e reflexiva que lhe permita o desenvolvimento de competências especializadas em enfermagem comunitária na área de saúde familiar.

Tendo em conta a conceção das intervenções a desenvolver com a família como unidade de cuidados, nos diversos contextos e ao longo do ciclo vital, suportadas pelos referenciais teóricos, pela metodologia científica e pela prática baseada na evidência, o estudante constrói a sua proposta de plano de trabalho, com base na caracterização das famílias efetuada. Nesta proposta de plano deve definir a área de relevância que pretende desenvolver, os objetivos, atividades e indicadores de avaliação que considera oportunos para a sua implementação, o cronograma de atividades e a identificação dos recursos necessários, tendo por base o seu desenvolvimento profissional.

O desenvolvimento da prática clínica visa assim promover um processo de desenvolvimento pessoal e profissional do estudante centrado na autoaprendizagem, autorresponsabilização e pensamento crítico e reflexivo sobre a ação e sobre os cuidados de enfermagem especializada.

O estudante aprofundará competências clínicas diferenciadas, nomeadamente em termos de conceção de cuidados. Pretende-se ainda que desenvolva competências clínicas a partir de uma aprendizagem baseada na resolução de problemas e em casos clínicos reais, numa articulação permanente entre os conteúdos teóricos e a prática clínica.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

O estágio decorrerá de 13/05/2024 a 12/07/2024, perfazendo 189 horas de estágio e 40 horas de Orientação Tutorial.

Os estudantes devem cumprir os horários estipulados na Unidade, sendo ajustados ao horário do enfermeiro Tutor.

A unidade curricular é de frequência obrigatória, sendo considerado para efeito de marcação de faltas, o período diário programado antecipadamente. O estudante deve assinar diariamente a sua presença, registando a hora de entrada e saída na folha disponibilizada para o efeito.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

A justificação de faltas deverá dar entrada nos serviços académicos da Escola Superior de Saúde (ESS), em impresso próprio, no prazo de 5 dias úteis após o impedimento e anexando o comprovativo da justificação.

O regime de assiduidade é de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 15% do número de horas atribuídas no plano de estudos, o que se traduz numa carga horária de 28 horas.

O controlo das faltas é da responsabilidade do supervisor pedagógico.

Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas caso a caso as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50% mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da ESS.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Agostinha Esteves de Melo Corte

acorte@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: Ermelinda Maria G. Bernardo Marques

emarques@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: Elisabete Lamy Luz

eluz@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pela docente.

Docente: Filipe José Paulo Gomes

filipegomes@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente

Docente: Joni André Madureira

jmadureira@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente

Docente: Inês Alexandra Dias Fonseca

ines.fonseca@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Docente: Isabel Maria Ribeiro Fernandes

isabelfernandes@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente

Docente: Vanessa dos Santos Cardoso Monteiro

vanessamonteiro@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

9. OUTROS

A - Coordenação e acompanhamento

A equipa pedagógica é constituída pelo corpo docente e serão distribuídos e responsáveis por cada Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados/Unidades de Saúde Familiar. Aos docentes e aos estudantes será disponibilizada, via *online*, a pasta de ensino clínico com toda a documentação exigida.

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-------------------------------------

B – Uso de Tecnologias

É proibido o uso de telemóvel durante o período de permanência no Estágio e a captura de sons e imagens de qualquer outro dispositivo eletrónico.

DATA

10 de maio de 2024

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar

O(A) Regente da UC


(assinatura)

(Isabel Maria Ribeiro Fernandes, prof. Adjunto)


(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)


(assinatura)

Assinatura na qualidade de (clicar)


(assinatura)

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	--	-----------------------------

ANEXO I

Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária

Unidade Curricular – Opção I

Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I

Distribuição estudantes por professor orientador

Estudante	Local de Estágio	Professor Orientador	Professor Orientador
Ângela	USF Ribeirinha	Isabel Fernandes	
Carla	Mangualde	Ermelinda Marques	
Catarina	Belmonte	Vanessa Monteiro*	Isabel Fernandes**
Claúdia	Ribeirinha	Isabel Fernandes	
Claudina	Trancoso	Joni Madureira*	Isabel Fernandes**
David	S. Miguel	Inês Fonseca	
Hélder	Covilhã	Filipe Gomes	
Inês	Castelo Branco	Agostinha Corte	
José	Mangualde	Ermelinda Marques	
Neuza	Castelo Branco	Agostinha Corte	
Paula Simões	S. Miguel	Inês Fonseca	
Ricardo	UCSP Guarda	Inês Fonseca	
Susana	Fonte Luminosa	Elizabete Lamy	
Teresa	Belmonte	Vanessa Monteiro*	Isabel Fernandes**
Thalita	Ribeirinha	Isabel Fernandes	
Vânia	Tortosendo	Filipe Gomes	
Vítor	Vila Flor	Joni Madureira*	Isabel Fernandes**

*- Aguarda confirmação de efetivação do contrato

** - Regente do estágio – responsável pelo contacto inicial com a unidade e enfermeiro responsável

Guarda, 10 de maio de 2024

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	--

ANEXO II

Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária

Unidade Curricular – Opção I

Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I

Guião de Orientação para o Estágio

Ao longo do Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I os estudantes devem proceder à caracterização de um conjunto de 20 famílias no mínimo, selecionadas aleatoriamente ou de acordo com a indicação do enfermeiro orientador. Depois de caracterizadas de acordo com as variáveis identificadas a seguir, devem fazer o registo dos dados obtidos no Sclínico.

As variáveis a avaliar são:

✓ Caracterização geral:

Total de famílias pirâmide etária do total dos membros das famílias, entre outros;

✓ Caracterização específica:

Composição familiar – idade e sexo dos elementos constituintes da família;

Tipo de família (alargada, casal, monoparental, nuclear, reconstruída, unipessoal, entre outras);

Etapa ciclo vital (Duval/Relvas);

Subsistemas familiares (conjugal, parental, fraternal);

Classe/notação social (Aplicação Escala de Graffar);

Outras variáveis.

Devem elaborar uma proposta de **Plano de Trabalho** a desenvolver e implementar no Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I e II, respetivamente.

O plano de trabalho deve conter:

- A caracterização das famílias;
- Identificação da área de intervenção a desenvolver no Módulo II;
- Definição dos objetivos gerais e específicos;
- Identificação dos recursos necessários;
- Definição das atividades a implementar;
- Definição dos indicadores de avaliação;
- Recursos a utilizar;
- Análise segundo as Competências/unidades de competência em desenvolvimento
- Elaboração de cronograma;

A caracterização das famílias deve conter a análise descritiva dos dados obtidos e respetiva análise, que deverá ser colocado em anexo no relatório a desenvolver no Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo II.

Devem também integrar no relatório supracitado, a caracterização do contexto onde decorre o estágio, devendo englobar: recursos físicos, recursos humanos,

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

enfermeiros especialistas, organização e funcionamento, projetos em desenvolvimento, entre outros. A caracterização poderá incluir ainda outros aspetos considerados relevantes, tais como o enquadramento da unidade funcional; missão, visão e valores; área de influência e carteira básica/adicional de serviços, etc.

Guarda, 9 de maio de 2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	--	--------------------------------------

Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária

Unidade Curricular – Opção I

Estágio de natureza profissional em Enfermagem de Saúde Familiar com Relatório – Módulo I

Plano de Trabalho

Caraterização Familiar	Área Intervenção/ Relevância da temática	Objetivos	Atividades	Indicadores De resultado	Recursos	Competências /unidades de competência em desenvolvimento
Observações						
Considerações finais						
Cronograma						
Bibliografia:						

FOLHA DE PRESENÇA

Nome do Estudante: _____ Nº _____

Curso: _____ Ano: _____ Semestre: _____

Ensino clínico /Estágio: _____ Instituição/serviço: _____

Mês: _____ Ano: _____

DIAS	MANHÃ				TARDE				NOITE				OBSERVAÇÕES
	ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA		
	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	HORA	RUBRICA	
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27													
28													
29													
30													
31													

O ORIENTADOR DO ENSINO CLÍNICO / ESTÁGIO

COMUNICAÇÃO DE FALTAS

Ano letivo 20__/20__

Nome: _____

N. de aluno: _____

Ano: ____ / semestre ____

Mês: _____ Dias(s) _____ Horas(s) _____

Unidade Curricular: _____

Justificação: _____

Anexo: _____

Guarda ____/____/____

Assinatura: _____

Nota

Entregar no prazo máximo de 5 dias
úteis, a contar do primeiro dia de faltas.

O Regente

COMUNICAÇÃO DE FALTAS

Ano letivo 20__/20__

Nome: _____

N. de aluno: _____

Ano: ____ / semestre ____

Mês: _____ Dias(s) _____ Horas(s) _____

Unidade Curricular: _____

Justificação: _____

Anexo: _____

Guarda ____/____/____

Assinatura: _____

Nota

Entregar no prazo máximo de 5 dias
úteis, a contar do primeiro dia de faltas.

O Regente

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____
D D M M A A A A

N.º identificação civil (BI/CC): _____ Data de validade: _____
D D M M A A A A

Contacto(s): _____

E-mail: _____

2. REGISTO PROFISSIONAL

Categoria profissional: _____

N.º de célula profissional: _____

Experiência profissional:

Ano/Período	Cargo/Função	Serviço	Instituição/Empresa

3. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

☐ Licenciatura em: _____ por _____

☐ Mestrado em: _____ por _____

☐ Doutoramento em: _____ por _____

Título de especialista na área de: _____
(apenas para detentores do título de especialista atribuído ao abrigo do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de agosto)

Obs.: _____

4. ASSINATURA

Declaro que os dados acima indicados correspondem à verdade e que tenho conhecimento de que os mesmos servem apenas para uso do Instituto Politécnico da Guarda, no cumprimento das suas obrigações legais, não podendo ser divulgados fora desse contexto, por qualquer meio e sem a minha autorização expressa.

Declaro ainda ter conhecimento de que, em qualquer momento, posso consultar o registo dos meus dados pessoais, assumindo o compromisso de proceder à sua atualização.

Data: _____ O(A) Supervisor(a)/Tutor(a): _____
D D M M A A A A (assinatura)

5. RESERVADO AOS SERVIÇOS

O perfil do(a) Tutor(a)/Supervisor(a) foi avaliado e validado para efeitos de supervisão de ensino clínico/estágio? ☐ Sim ☐ Não

Obs.: _____

Data: _____ O(A) Diretor(a) de Curso/Docente Orientador(a): _____
D D M M A A A A (assinatura)

N.º Apólice: 0007709277

Produto:

Seguro Escolar

Entidade:

Singular ☐

Coletiva ☐

DATA DE ENTRADA

Proc./Ocorrência:

CLIENTE/TOMADOR DO SEGURO

Nome:

Morada:

Cód. Postal: - Localidade:

N.º Contribuinte:

Data Nasc.: - -

Sexo: M ☐ F ☐

Telefone:

Telemóvel:

Email:

Profissão:

ACIDENTE

Data: - - Hora:

Local:

Concelho:

Descrição (Pormenorizada, circunstâncias, causas e consequências):

Se, se tratar de acidente de viação indicar:

N.º Apólice da viatura em que seguia:

Segurador:

N.º Apólice da viatura causadora do acidente:

Segurador:

RECLAMANTE (PESSOA SEGURA)

Dados Pessoais (se diferente do Cliente)

Nome:

Morada:

Cód. Postal: - Localidade:

N.º Contribuinte:

Data Nasc.: - -

Sexo: M ☐ F ☐

Telefone:

Telemóvel:

Email:

Profissão:

Danos sofridos:

Prescrição de Assistência Médica

1.º Tratamento Médico/Hospitalar:

Morada:

Telefone:

Foi internado? Onde?

Médico Assistente

Nome:

Morada:

Telefone:

TESTEMUNHAS

Nome:

Telefone:

Morada:

Cód. Postal: -

Nome:

Telefone:

Morada:

Cód. Postal: -

Nome:

Telefone:

Morada:

Cód. Postal: -

Nome:

Telefone:

Morada:

Cód. Postal: -

AUTORIDADE

Foi comunicada a ocorrência às autoridades? PSP ☐ GNR ☐ PJ ☐ Posto/Brigada/Esquadra:

N.º Processo ou Participação:

OBSERVAÇÕES

Atenção: Os honorários clínicos, despesas de farmácia e de tratamento são sempre pagos diretamente pelo reclamante.

PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Declaro que autorizo a Generali Seguros, S.A. a transferir para a conta de que sou titular e cujo IBAN a seguir indico os montantes de eventuais indemnizações que me sejam devidos:

Banco: _____

IBAN: PT50 _____

Nome do titular: _____

Documentação obrigatória:

- Comprovativo da titularidade do IBAN onde conste a identificação do titular (ex.: documento do homebanking, cópia de caderneta, cópia do cabeçalho do extrato).

Não é aceite comprovativo retirado do multibanco onde não constem os elementos indicados.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Generali Seguros, S.A., na qualidade de responsável pelo tratamento, procederá ao tratamento dos seus dados pessoais em conformidade com o disposto na legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

Nesta medida, os dados recolhidos no presente formulário destinam-se ao cumprimento de obrigações jurídicas resultantes de convenção coletiva de trabalho, assim como à execução do contrato de seguro.

Terão acesso aos seus dados os colaboradores da Generali Seguros, S.A. e/ou subcontratantes daquela entidade que deles necessitem para emitir a respetiva apólice de seguro e assegurar a sua gestão. A Generali Seguros, S.A. informa que procede a uma escolha criteriosa dos seus subcontratantes, celebrando contratos que obriguem a que estes adotem as medidas técnicas e organizativas indispensáveis à proteção dos seus dados pessoais, nos termos da legislação aplicável.

Os dados de saúde que possam vir a ser tratados ao abrigo do presente seguro só-lo-ão apenas após obtenção de consentimento por parte do respetivo titular e apenas por um profissional obrigado a sigilo ou por outra pessoa sujeita a dever de confidencialidade.

Em qualquer momento, poderá exercer, dentro dos limites e condições previstos na legislação aplicável, os direitos de acesso, retificação, esquecimento e portabilidade dos seus dados pessoais, assim como os direitos de limitação e oposição ao tratamento dos seus dados pessoais.

Para o efeito, deverá enviar um pedido por escrito para o Encarregado de Proteção de Dados designado pela Generali Seguros, S.A. para protecao.dados.dpo@generali.pt.

Tem, igualmente, o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpdp.pt).

Para mais informações, consulte a Política de Privacidade em tranquilidade.pt | Privacidade.

PREENCHER OS PONTOS ABAIXO SE APLICÁVEL

Consente na recolha e no tratamento dos seus dados pessoais de saúde, para a finalidade de gestão de sinistros, ou seja, para cumprimento das obrigações decorrentes do contrato?

Sim ☐ Não* ☐

Autorizo um profissional de saúde designado pela Generali Seguros, S.A., Assicurazioni Generali S.p.A, ou outras subsidiárias do Grupo Generali a solicitar, a qualquer Médico ou profissional de saúde, as informações e documentos de saúde (nomeadamente, relatórios clínicos, relatórios de internamento e resultados de exames auxiliares de diagnóstico), que entenda por necessários, com vista à gestão do sinistro.

Sim ☐ Não* ☐

* Sem este consentimento do titular de dados pessoais, a Companhia não poderá ser responsabilizada por quaisquer constrangimentos na regularização do sinistro ou por agravamento de danos que possa vir a ocorrer.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Tomador de Seguro

Assinatura do Segurado

1. Nome do sinistrado: _____

Data do primeiro exame médico: _____ de _____ de _____ às _____ horas.

2. Quais as lesões sofridas? _____

3. As lesões de que sofre o sinistrado são unicamente as resultantes do acidente? _____

4. Tem ou teve o sinistrado qualquer doença anterior que possa agravar ou ser agravada por este acidente?
Qual? _____

5. INCAPACIDADE

Internado no Hospital de: _____

Com Incapacidade Temporária Absoluta? _____ desde _____ de _____ de _____

Com Incapacidade Temporária Parcial de? _____ % desde _____ de _____ de _____

Sem Incapacidade? _____ desde _____ de _____ de _____

Duração provável do tratamento: _____ dias

6. Foi ou será efetuada alguma intervenção cirúrgica? _____

7. Acidentes anteriores e desvalorizações: _____

8. Outros esclarecimentos: _____

_____, _____ de _____ de 20____

(O Médico)

Nome Completo: _____

Morada: _____



Generali Seguros, S.A.
Sede: Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
Capital Social 90 500 000 €
N.º Único de Matricula CRC Lisboa/NIPC: 500 940 231

E clientes@tranquilidade.pt
W tranquilidade.pt